



## INDICAÇÃO N° 15.045

Criação de centros de apoio à saúde mental, biopsicossocial e terapêuticos para promoção de atenção psicológica e atendimento preventivo aos Guardas Municipais.

ENCAMINHE-SE.

*João João*  
Presidente

26/11/2019

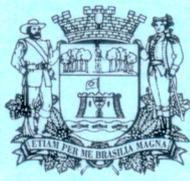
Considerando o alto nível de estresse diagnosticado em um grande número dos profissionais que atuam na área de segurança pública, mais especificamente aqui tratando do contingente da nossa Guarda Municipal, devido a sua elevada produtividade, por colaborar com as demais forças de segurança, a fim de garantir a integridade dos munícipes, o combate à criminalidade, o atendimento às demandas de eventos do município e a demanda de ocorrências registradas pela população;

Considerando que esses profissionais dedicam-se integralmente a oferecer à sociedade segurança e o seu direito de ir e vir, mas dado o contexto atual, é necessário se preocupar em como está a saúde mental destes homens e mulheres, e o que esperar do comportamento desses servidores;

Considerando que o ambiente dos profissionais que atuam na área de segurança pública, seja ela na esfera federal, estadual ou municipal, é nitidamente ruim e apto a provocar reações físicas, químicas e mentais de uma pessoa a estímulos estressores;

Considerando que o alto nível de estresse encontrado em um grande número de policiais pode, eventualmente, levar à redução de produtividade e prejudicar a habilidade de tomada de decisão em momentos críticos;

Considerando que o estresse ocupacional é um estado em que ocorre um desgaste anormal do organismo humano e/ou a diminuição da capacidade de trabalho, devido basicamente à incapacidade prolongada de o indivíduo tolerar, superar ou se adaptar às exigências de natureza psíquica existentes em seu ambiente de trabalho ou de vida;



Considerando que diversas pesquisas na área da psicologia apontam que grande parte dos policiais civis, militares e guardas municipais paulistas sofrem de Síndrome de Burnout, uma espécie de esgotamento profissional;

Considerando a definição dada pelo Ministério da Saúde de que: “A sensação de estar acabado ou Síndrome do esgotamento profissional é um tipo de resposta prolongada a estressores emocionais e interpessoais crônicos no trabalho. Tem sido descrita como resultante da vivência profissional em um contexto de relações sociais complexas, envolvendo a representação que a pessoa tem de si e dos outros. O trabalhador que antes era muito envolvido afetivamente com seus clientes, com os seus pacientes ou com o trabalho em si, desgasta-se e, em um dado momento, desiste, perde a energia ou se ‘queima’ completamente. O trabalhador perde o sentido de sua relação com o trabalho, desinteressa-se e qualquer esforço, lhe parece inútil”;

Considerando que a população policial apresenta sintomas condizentes com a síndrome de Burnout, vinculados a problemas psicológicos, elevada carga horária, desvalorização do superior, necessidade de prolongar a jornada de trabalho, redução das horas que seriam destinadas ao convívio familiar ou outros relacionamentos sociais, atividades rotineiras e repetitivas, trabalho noturno e sobreaviso, os quais provocam alterações no sono e que acabam repercutindo na esfera física e psicológica, além de colaborar para elevar a tensão e o desequilíbrio emocional;

Considerando, ainda, a existência de outros fatores causadores de estresse como: excesso de trabalho e burocracia, falta de infraestrutura adequada, relacionamento com colegas, falta de apoio da sociedade, risco de vida, e ter que lidar com presos e pessoas de má índole;

Considerando que os principais problemas psicológicos apresentados por estes, são: estresse, alcoolismo, ansiedade, depressão e síndrome do pânico, e conseqüentemente necessitam fazer uso de medicamentos para tratar problemas psicológicos e/ou psiquiátricos;

Considerando que a sintomatologia de estresse se apresenta mais severa nas mulheres que atuam na área de segurança pública, cujos sintomas são: irritabilidade excessiva, cansaço excessivo, pensar constantemente em um só assunto, irritabilidade sem causa aparente, e sensibilidade emotiva excessiva;

Considerando que, infelizmente, tem sido frequente a prática de suicídio entre policiais civis, militares e guardas municipais;



Considerando que esta trata-se da forma mais terrível de padecimento mental, em que o indivíduo não suporta mais seus problemas e encontra solução eliminando a própria vida, após começar, em regra, a anunciar que vai tirar a própria vida, ameaçar outras pessoas frequentemente e por situações banais, aparentar perder o controle e sentimento derrotista, possuir atração excessiva por armas, violência, suicídios e homicídios;

Considerando que o ser humano, independentemente da profissão que exerce e do treinamento a que se submete, continua sendo humano e, como tal, falível e vulnerável;

Considerando que a profissão de Guarda Municipal exige muito do aspecto físico e psíquico desses profissionais, e como tal deve ser vista e analisada, sob pena de repetição de histórias inaceitáveis e irreversíveis como as acima descritas;

Considerando que estudos da Organização Internacional do Trabalho (OIT), órgão da Organização das Nações Unidas (ONU), indicam que a atividade policial é a segunda mais estressante do mundo, perdendo somente para os mineiros do carvão, o que fez com que a ONU classificasse a atividade como insalubre, perigosa, geradora de estresse físico e exigindo constante acuidade e higidez mental;

Considerando que tais resultados revelam a necessidade de campanhas preventivas que possam colaborar para a aquisição de estratégias de enfrentamento do estresse ocupacional e a consequente redução do nível de estresse detectado, e indicam para que mudanças organizacionais sejam implantadas com o objetivo de se ter uma corporação capaz de desenvolver suas competências por meio do apoio e do reconhecimento de seu valor por seus superiores, uma vez que a valorização do Guarda Municipal e do papel que este exerce na sociedade são pontos fundamentais em qualquer programa de ação que vise reduzir o estresse e melhorar a qualidade de vida desse profissional;

Considerando que a presente indicação tem objetivo de contribuir para que nossos Guardas Municipais tenham higidez psíquica, pois quanto mais saudáveis psicologicamente, melhor e mais eficaz será a segurança pública entregue à população;



Considerando que um ambiente salubre de trabalho para o controle do estresse é imprescindível, pois então a necessidade de psicólogos para atender todo o efetivo da Guarda Municipal para que desenvolvam práticas de prevenção ao suicídio e demais alterações e anormalidades de condutas desses profissionais;

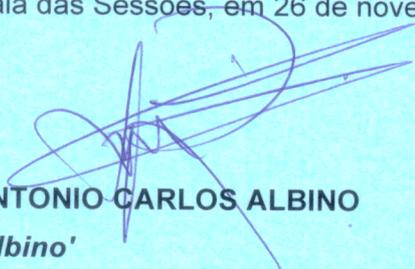
Considerando que o Poder Executivo tem a obrigação permanente de atuar e mudar o quadro existente, investindo na saúde mental do servidor e na avaliação psicológica constante, sob pena de adoecimento coletivo e transtornos decorrentes;

Considerando que as organizações as quais pertencem os policiais têm o dever de investir na qualidade de vida e na saúde mental de seus profissionais, e isto vale para todos os órgãos descritos no artigo 144 da Constituição Federal, pois os problemas se repetem, embora em diferentes órgãos;

Considerando que, diante desse cenário, a criação de programas adequados para prevenir e tratar distúrbios psicológicos no quadro funcional dos diversos órgãos de segurança é medida salutar, e através da valorização da saúde mental e submetendo o efetivo da Guarda Municipal de Jundiaí a constantes avaliações psicológicas e psicodiagnósticos, o Poder Executivo evitará uma série de transtornos,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para criação de centros de apoio à saúde mental, biopsicossocial e terapêuticos para promoção de atenção psicológica e atendimento preventivo aos Guardas Municipais.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2019.

  
**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
*'Albino'*